



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 894/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, Pertencente à 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Assessoria de Inteligência da Secretaria de Estado Defesa Social erro material no Ato de Resultado da Investigação Social publicado em 12 de março de 2013;

1.2 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Ricardo Pereira de Freitas** foi considerado APTO na 2ª Etapa (Investigação Social);

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 **retificar** a condição do candidato **Ricardo Pereira de Freitas** de **APTO** para **INAPTO** de acordo com o item 9, 9.2.1 alínea “b” e item 9.3 do referido Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

EDM